



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO N° 357/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, e ao Deputado Federal, Sr. Robério Monteiro, **a substituição da pavimentação atual por pavimentação em intertravado no centro do distrito de Icarai, abrangendo as seguintes ruas:**

- Servidor  
P  
Em, 27/02/25
- CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
Materia Lida em Plenário
- João de Castro
  - Noé Praciano
  - Francisco Gonçalves de Sousa
  - Entorno da Praça Noé Praciano
  - José Praciano Sampaio
  - José Severo de Couto
  - Maria Madalena Garcez de Figueiredo Correia
  - Joaquim Alves Parente
  - Luiz Alves Parente
  - Aderbal Praciano Sampaio
  - João Juvenil Mulato
  - Eulália Praciano de Oliveira
  - Matilde Teixeira de Castro
  - Eliezer Praciano Sampaio
  - Valdemar Carneiro Lima
  - Rua da Quadra
  - Rita Teixeira de Sousa
  - Benedito Gonçalves de Sousa
  - Rita Praciano
  - Domingos Antônio de Araújo
  - Simão Alves Parente
  - Pedro Alves Parente
  - José Ribamar dos Santos Rodrigues
  - Manoel Gonçalves de Sousa
  - João Rafael Diniz
  - João Eleri Alves Gomes
  - Amarilo Alves de Lima
  - Deusdete Rodrigues Filho.

## JUSTIFICATIVA

A pavimentação em intertravado é fundamental para aprimorar a infraestrutura do centro de Icarai, um distrito com vocação turística que atrai visitantes de diversas partes do Brasil e do mundo. Além de proporcionar uma estética mais agradável e compatível com o potencial turístico da região, o intertravado oferece benefícios como melhor drenagem das águas pluviais, maior durabilidade e facilidade de manutenção. Essa melhoria não apenas valorizará o espaço urbano, tornando-o mais atraente para os turistas, mas também trará conforto e qualidade de vida aos moradores locais.

Ressalta-se que iniciativas semelhantes já foram propostas anteriormente, como a Indicação n° 434/2023, que sugeriu a pavimentação da Rua Eulália Praciano de Oliveira até a Avenida do Santarém, no distrito de Icarai. A presente indicação visa ampliar essas ações, abrangendo um número maior de vias e consolidando o desenvolvimento urbano e turístico de Icarai.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta indicação e com a sensibilidade do Executivo Municipal e do Deputado Federal para a implementação desta melhoria tão necessária para nossa comunidade.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 21 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTÓCOLO  
Recebido em: 25/02/25  
Servidor: P  
Matrícula: 0000280

WANGLES PRACIANO CARNEIRO  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
(X) Aprovado ( ) Desaprovado  
( ) Arquivado  
Em, 27/02/25  
Presidente